

**EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ 06.035.038/0001-86**

**12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
(De acordo com o Artigo 2.031 da Lei 10.406/2002)**

ADROALDO MACHADO, brasileiro, solteiro, natural de Xanxerê/SC, nascido em 26/11/1976, portador da Cédula de Identidade 6/R 3.019.989 expedida pela SSP/SC e CPF 910.323.859-87, residente na Travessa Eng. Boa Nova, 44 Apto. 203 no Centro em Criciúma/SC, CEP 88.801-260.

Titular da empresa de nome empresarial de **EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, com sede na Rua Rui Barbosa, 69 no Centro em Araranguá/SC, CEP 88.900-007, inscrita no CNPJ sob Nº 06.035.038/0001-86 e contrato social arquivado nesta Junta Comercial sob o NIRE nº 42600114231, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira:

A empresa decide abrir uma filial que se localizará na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.470, sala 312, Vila Olímpia em São Paulo/SP, CEP 04548-005.

Cláusula Segunda:

O objeto da empresa será a exploração por conta própria no ramo de distribuição de medicamentos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, produtos médicos hospitalares, odontológicos, máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odonto-medico-hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios, manutenção de máquinas e equipamentos odonto-medico-hospitalares e comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

**A VISTA DESTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA-
SE O CONTRATO CONFORME AS CLÁUSULAS A SEGUIR:**

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INICIO E PRAZO.

Cláusula Primeira:

A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI EPP**.

Cláusula Segunda:

A empresa tem sua sede na Rua Rui Barbosa, nº 69 no Centro em Araranguá/SC, CEP 88.900-007.

Parágrafo único: A sociedade atualmente mantém a seguinte filial:

Filial I – São Paulo/SP com sede Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.470, sala 312, Vila Olímpia em São Paulo/SP, CEP 04548-005.

Cláusula Terceira:

O objeto da empresa é a exploração por conta própria no ramo de distribuição de medicamentos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, produtos médicos hospitalares, odontológicos, máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odonto-medico-hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios, manutenção de máquinas e equipamentos odonto-medico-hospitalares e comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Cláusula Quarta:

O prazo de duração é por tempo indeterminado e o tendo início das atividades foi em 22 de Dezembro de 2003. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL**

Cláusula Quinta:

O capital inalterado no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no ato do contrato social original:

SÓCIO	COTAS	VALOR
ADROALDO MACHADO	300.000	R\$ 300.000,00

**CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula Sexta:

A empresa é administrada pelo titular **ADROALDO MACHADO**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CAPÍTULO VII
DO EXERCÍCIO**

Cláusula Sétima:

O término de cada exercício será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CAPITULO VIII DA RESPONSABILIDADE E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Oitava:

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

E por estar assim justo e contratado assina a presente alteração contratual em 06 (Três) vias de igual teor e forma para que produza os efeitos legais.

Araranguá/SC, 30 de Novembro de 2016.


ADROALDO MACHADO
CPF: 910.323.859-87



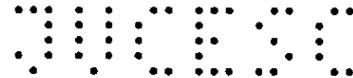
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2017 SOB Nº: 20168683636
Protocolo: 16/868363-6, DE 06/12/2016

Empresa: 42 6 0011423 1
EXTRA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI EPP



GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP registrado na Junta Comercial em 15/12/2003, NIRE: 42600114231, CNPJ: 06035038000186, estabelecida na(o) RUA RUI BARBOSA, 69, CENTRO, ARARANGUÁ, SC, CEP 88.900-007, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

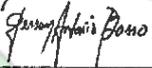
Código do ato: 318

Descrição do Ato: Desenquadramento de EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ARARANGUÁ, 16 de janeiro de 2017.

[Handwritten Signature]
ADROALDO MACHADO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM _____	_____
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2017 SOB Nº: 20178560316 Protocolo: 17/856031-6, DE 19/01/2017	
Empresa: 42 6 0011423 1 EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	
 GERSON ANTONIO BASSO SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO	

[Handwritten Signature]

